

PORTARIA N.º275, de 20 de agosto de 2020.

“Revoga portaria e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art.19, da Lei Complementar nº038/2011.

Resolve;

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 031/2019 que designava a servidora, **Tania de Fátima Barbosa Sturmer**, matricula nº419401, ocupante do Cargo de Professora, Anexo II, Grupo I, nível II, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para ter exercício junto ao órgão central da Educação, passando a exercer as funções de seu cargo em sala de aula a partir de 18.08.2020.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 20 de agosto de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.